



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ATA N.º 10/2015

[Handwritten signatures and initials]

-----Ata da reunião ordinária realizada aos vinte e sete do mês de maio do ano de dois mil e quinze.-----

-----Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e quinze, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, José Manuel Saraiva Cardoso, António José Ascensão Fraga.-----

-----O Senhor Vereador Paulo Jorge Ribeiro Estrela não estava presente por motivos de doença, falta que foi considerada justificada.-----

-----Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

-----De conformidade com o art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

- 1. Aprovação da ata da reunião anterior.**
- 2. Intervenção do público.**
- 3. Período Antes da Ordem do Dia.**
- 4. Ordem do Dia.**
 - 4.1. Participação variável no IRS, conforme o previsto no artº 26º, da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, referente aos rendimentos respeitantes ao ano de 2016.**
 - 4.2. Apreciação e deliberação sobre o Protocolo de Colaboração para Agilização dos Processos de licenciamento de empreendimentos turísticos e respetiva promoção turística.**
 - 4.3. Deliberação sobre a proposta da Câmara Municipal referente à faturação de água e saneamento pela Firma AdZC – Águas do Zêzere e Côa, S.A. – Nomeação de Tribunal Arbitral.**
 - 4.4. Deliberação sobre a proposta de Normas de Participação do Concurso do Hino Municipal de Manteigas.**
 - 4.5. Proposta de aquisição de exemplares do livro intitulado “Linhas entre Nós”, da autoria de José A. Marcos Serra.**
 - 4.6. Pedido de isenção de taxas administrativas inerentes ao processo de licenciamento de alteração de fachadas do Bloco B, Bairro 25 de Abril.**



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

4.7. Ratificação do parecer favorável relativo à celebração do contrato de prestação de serviços referido na informação registo nº 1720, datada de 20 de maio de 2015, nos termos do nº 3, do artigo 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Aprovação da ata da reunião anterior. -----

----- Achada conforme, a ata da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto de o seu texto ter sido, previamente, distribuído.-----

Intervenção do público. -----

----- Encontravam-se inscritos os Senhores Alexandrino Estrela Ganilha e José da Cruz Paixão, para intervir, tendo-o feito por ordem de inscrição.-----

----- O Senhor Alexandrino Estrela Ganilha começou por referir que o contentor em frente à Igreja de Santa Maria, nalguns dias está muito cheio, havendo lixo espalhado em volta, e solicitou que se coloque outro contentor na parte de baixo da Igreja.-----

Prosseguiu alertando para a existência de uma árvore, sobre o muro da Fonte Picão, que está a danificá-lo e, conseqüentemente, a oferecer perigo.-----

Continuou solicitando que se faça uma casa de banho no lugar do Senhor do Calvário ou na Fonte do Picão, para ser utilizada pelas pessoas aquando das Festas do Senhor do Calvário ou, quando saem da Eucaristia Dominical, visto que a existente não tem condições nenhuma.-----

No que diz respeito à questão do terreno da Quelha das Ferreiras, referiu que questionou a jurista Dra. Paula acerca do mesmo e que ela lhe transmitiu que não tinha novos esclarecimentos para lhe dar, pois está a tratar-se do registo do mesmo.-----

Quanto à ligação de água, à casa da sobrinha, a situação ainda não está resolvida.-----

----- O Senhor Presidente referiu que o Senhor Vereador Paulo Estrela o informou que a casa em questão não terá licença de habitação no seguimento de obras de alteração na mesma.-----

----- O Senhor Alexandrino Estrela Ganilha contrapôs que a casa data de 1994 e que não sofreu obras desde aí.-----

----- O Senhor Presidente referiu que quanto ao terreno, haverá que se equacionar a usucapião para se proceder ao registo. Só depois se formalizará a permuta.-----

----- O Senhor José da Cruz Paixão expôs que os Executivos que passaram pela Câmara, apoiaram todas as obras que editou. Apesar de o já ter feito via *e-mail*, quer agradecer, pessoalmente, o apoio concedido à sua última obra literária, oferecendo um exemplar a cada Membro do Executivo, em testemunho de gratidão.-----

Continuou agradecendo a presença dos Senhores Presidente, Vice-Presidente e Vereador Esmeraldo Carvalhinho, na abertura da exposição que levou a efeito no Museu de Lanifícios da Covilhã, cuja presença foi alvo de apreço por parte dos responsáveis do Museu, que



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 125 -

reconheceram que os autarcas devem apoiar os seus munícipes, que levam o bom nome do Concelho para fora dele. -----

Prosseguiu informando que os responsáveis do Museu, dado o sucesso da exposição que esteve patente ao público entre quinze de janeiro e quinze de março, solicitaram o prolongamento da mesma por mais quinze dias. Alguns dos seus trabalhos estarão patentes numa exposição comemorativa do dia Nacional da Escócia, até 4 de junho, também promovida pelo Museu de Lanifícios. -----

Continuou dizendo que as pessoas são criticadas por fazer e por não fazer. As pessoas que são criticadas por fazer, deveriam no seu entender ser louvadas. No caso dele, é reformado e faz e, apesar da sua condição, mesmo assim é criticado. Aproveitando o ensejo, anunciou em primeira mão que vai editar, dentro em breve, uma nova obra intitulada "Religião, guerra e paixão", para a qual também solicitará o apoio da Câmara Municipal. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho felicitou o Senhor José Paixão, pelos seus trabalhos nas artes plásticas e literárias. -----

Prosseguiu dizendo que, relativamente à questão do Senhor Alexandrino e ao entendimento de que uma habitação, que não tem licença de habitação, não pode ter água potável, contraria a obrigação da Câmara Municipal: disponibilizar água potável à população em geral. Não entende esta medida tão linear da Câmara Municipal, quanto à falta de licença de habitação, porque sendo assim, levaria ao corte de água potável, em muitas casas, no Concelho de Manteigas. Acha que é um contrassenso utilizar-se este meio, e deu como exemplo: as casas construídas antes da década de sessenta, que não têm licença de habitação e pela atuação seguida, também não têm direito à água potável. Este tipo de questões é recorrente e já manifestou que não concorda com a atuação adotada. -----

-----O Senhor Presidente referiu que não conhece bem o processo mas que haverá alguma solução para o mesmo. Sabe-se que houve uma cobrança administrativa, relativamente à ligação, que ainda não foi efetuada. Esta situação tem de ter uma justificação, sobre a qual questionou, há dias atrás, o Senhor Vereador Paulo Estrela. Contudo, tendo em conta que não está presente na reunião, essa justificação será dada o mais brevemente possível. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho referiu que sabe que o Senhor Vereador Paulo Estrela tem muito trabalho mas, foi-lhe transmitido que o Senhor Vereador, questionado pelo Senhor Alexandrino sobre o assunto, respondeu que o processo ainda não tinha chegado até ele. Na sua opinião, a Câmara Municipal não terá assim tanto expediente, dada a dimensão do Concelho, para que decorra tanto tempo de espera por uma resposta que considera vaga e, pensa que devem ser dadas respostas mais concretas aos munícipes. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Presidente referiu ao Senhor José Paixão que, quando o Concelho tem cidadãos que levam o Concelho ao mundo e lhe dão brilho, tornam-se, cidadãos do mundo. Saliu que a Câmara Municipal teve gosto em estar presente no evento e apoiar pois, assim, a obra não é só do autor, mas de todos. Aguardará a nova obra que anunciou que iria apresentar brevemente.

----- O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga manifestou o seu reconhecimento ao Senhor José Paixão pela obra desenvolvida e pelo convite para estar presente na inauguração da exposição no Museu de Lanifícios mas, como já lhe tinha transmitido, decorrente dos seus afazeres profissionais, não lhe foi possível estar presente. -----

Prosseguiu dizendo que, à semelhança do Senhor Alexandrino, que é um munícipe pró-ativo, também ia aludir a questão do muro na Fonte do Picão, que oferece algum perigo. -----

Período Antes da Ordem do Dia.-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho mencionou que se apercebeu nas redes sociais, no seguimento da última reunião, de algumas imagens pouco dignificantes do Concelho de Manteigas, em particular do Covão d'Ametade: sacos de lixo pendurados nas árvores e nas placas de trânsito. Um aspeto repugnante de um canto idílico da Serra da Estrela.

Prosseguiu dizendo que a calçada da entrada daquele lugar também necessita de uma intervenção, pois está muito degradada. Entende que não é da responsabilidade da Câmara, a limpeza daquele espaço, pois existe uma outra entidade: o Parque Natural da Serra da Estrela (PNSE) que tem a responsabilidade máxima de fazer cumprir o Plano de Ordenamento do Parque Natural e também terá a responsabilidade máxima da limpeza do lixo, para além da zona urbana. -----

Prosseguiu dizendo que, do seu ponto de vista, há uma outra entidade que tenta livrar a "água do capote": o Conselho Diretivo dos Baldios de São Pedro. Para algumas ações que a Câmara ou o PNSE queiram desenvolver, no Covão d'Ametade, reclamam que aquele espaço é deles. Para a assunção da responsabilidade e do trabalho, já não se sabe de quem é. Não quer pedir ao Senhor Presidente da Câmara que mande lá a viatura de recolha do lixo, já foi feito assim no passado pelos Executivos anteriores mas, *in extremis*, é a Câmara que tem de limpar o local, a fim de assear a péssima imagem que estes dois organismos deixam: o Parque Natural da Serra da Estrela e os Baldios de São Pedro. As imagens são degradantes. -----

Continuou solicitando ao Senhor Presidente que "abane" estas duas instituições para ver se assumem as suas responsabilidades para resolução do problema. O Covão da Ponte também tem tido necessidade de limpeza. Não apresenta o aspeto que tem o Covão d'Ametade mas, também é preciso solicitar ao Conselho Diretivo dos Baldios de Santa Maria para que intervenham. -----

----- O Senhor Vice-Presidente evocou que havia um protocolo celebrado com eles. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho aditou que tinha conhecimento dele e que a Câmara tem de limpar e recolher os resíduos, desde que o Conselho Diretivo dos Baldios de Santa Maria mantenha limpos os percursos pedestres, inseridos no âmbito do projeto “Trilhos Verdes”, que estão sediados na Freguesia de Santa Maria. Então, a Câmara, estará a falhar ou a cobrar pela falta de cumprimento da limpeza dos percursos pedestres, face a esse protocolo.-----

Prosseguiu dizendo que se deveria fazer uma chamada de atenção à Câmara Municipal de Gouveia (já o fez no passado) no sentido de repararem o troço que está a seguir ao limite do Concelho e que dá acesso à parte mais frequentada do recinto da barragem de Vale de Rossim. Contra o que muita gente pensa, a responsabilidade daquele troço, é da responsabilidade da Câmara Municipal de Gouveia.-----

Continuou solicitando que seja efetuada a reparação do *deck*, do espaço de lazer do Padre José Bailão Pinheiro e que haja algum cuidado nas reparações, pois sempre que aparece um buraco novo, surge mais um remendo e o material aplicado, não é igual ao material do *deck* (que não deve ser difícil de encontrar pois foi a mesma empresa que forneceu o material para o *deck* localizado na beira rio, no Parque das Nações, em Lisboa). Espera que não se chegue ao ponto dos buracos serem tantos, que o *deck* acabe por desaparecer e que, com as reparações com contraplacado, já fique tudo com o mesmo aspeto.-----

Prosseguiu dizendo que, relativamente à questão da E.R. 338, está certo que o Senhor Presidente terá alguma informação para prestar, mas considera inaceitável o que se vê na comunicação social relativamente à decisão de encerramento da mesma, numa época que é extremamente prejudicial para Manteigas. Já o é durante todo o ano, mas nesta fase, ainda é pior e, ainda por cima, com um projeto que foi rejeitado no passado e é reapresentado sem qualquer tipo de alteração mas que, para o qual, parece que nada mais há a fazer, a não ser aceitar o encerramento da estrada, com todos os prejuízos que Manteigas irá ter durante estes quatro meses de verão. E, da forma como as obras evoluem em Portugal, duvida que este ano o problema da estrada esteja resolvido.-----

-----O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga também está certo que o Senhor Presidente prestará alguma informação relativa à E.R. 338, não deixando de manifestar a sua perplexidade pela falta de disponibilidade do Senhor Ministro da Economia em receber a Câmara Municipal e em ter encaminhado o assunto para o Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações que, apesar de ter referido no seu discurso aquando da sua presença em Manteigas no Feriado Municipal de 4 de Março de 2014, que entende a situação de Manteigas pois também é beirão de Mangualde, na sua opinião, o deixou



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

muito desconfiado quanto à falta de verba para fazer obras na estrada e cuja atuação o deixa ainda mais. -----

Quanto à unidade de engarrafamento de águas, sendo a Câmara Municipal de Manteigas, titular da conduta de abastecimento de água, ultrapassado o prazo dado para regularizarem a situação, não será tempo de se encerrar a mesma, de uma vez por todas? -----

Finalizou dizendo que, relativamente a algumas situações, designadamente a E.R. 338 e a unidade de engarrafamento de água, entende que será de ponderar uma intervenção mais musculada e muito firme. -----

----- O Senhor Vice-Presidente esclareceu que, relativamente ao Covão d'Ametade, ainda há dias atrás, esteve no local com uma equipa de televisão e já lá não estavam os sacos, mas havia lixo espalhado. -----

Prosseguiu dizendo que entende que existem umas grandes confusões relativamente a esta questão e o PNSE, que criou o problema, está a prolongá-lo no tempo, porque agora exige ao concessionário do espaço que licencie as obras, que o PNSE construiu. -----

Relativamente à questão do lixo, internamente, este assunto já foi muito debatido e já fez uma proposta: a Câmara notifica os Baldios e o concessionário para recolherem o lixo. Se não o fizerem, a Câmara recolhe o lixo e fatura o serviço ao proprietário do espaço: os Baldios. O que se está a passar é vergonhoso e já dura há demasiado tempo. -----

Sobre o troço de acesso ao Vale de Rossim, a Câmara já remeteu um ofício ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Gouveia que já transmitiu, pessoalmente, que comunicou ao ICNF (visto que aquela estrada também não é municipal) que assumia a mesma, desde que fosse entregue com os buracos tapados e assim, ele mantê-la-á circulável. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho referiu que, relativamente à questão da limpeza do Covão d'Ametade, é necessário que a Câmara retome uma presença forte neste processo porque, assim, o local parece "a terra de ninguém", parece que ninguém tem responsabilidade e o Concelho de Manteigas está a passar uma imagem extremamente negativa. Entende que não pode o Conselho Diretivo dos Baldios de São Pedro que, por um lado recebe a renda daquele espaço que concessionou e que, por outro lado, rejeita qualquer responsabilidade relativamente às despesas que estão inerentes à gestão do mesmo. A Câmara Municipal não tem qualquer tipo de supremacia no Conselho Diretivo dos Baldios de São Pedro mas, existe um comportamento que em nada dignifica os manteiguenses, inclusive os que fazem parte desse organismo. O que pretende é que a Câmara faça o seu papel de entidade de administração local, no sentido de intimar o Conselho Diretivo dos Baldios de São Pedro, que é quem tem a responsabilidade daquele espaço e atue através do Código de Posturas e através da legislação que tiver disponível para o efeito.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Vice-Presidente reiterou que, em relação ao Covão d'Ametade, o concessionário também já foi notificado, pelo ICNF, para licenciar as obras que o próprio ICNF construiu. Considera esta situação absurda e sem sentido nenhum.-----

-----O Senhor Presidente informou que teve uma conversa sobre as obrigações do ICNF com a Senhora Ministra da Agricultura e do Mar, aquando da sua visita a Manteigas e percebeu que algo não está bem na gestão do ICNF, agora sob a tutela de dois ministérios. Teve a oportunidade de dizer à Senhora Ministra e à Senhora Diretora do ICNF que, se o Instituto recebe de cogestão dos baldios, cerca de 40% das verbas da sua exploração, no seu entendimento, lhe parece criticável que não haja planos com média duração relativamente à floresta, que está num estado deplorável. O mesmo se aplica às bermas das estradas florestais do Covão da Ponte e do Poço do Inferno e do campo de futebol, entre outras. Nessa altura, também teve a oportunidade de falar sobre o Covão d'Ametade e a deposição do lixo no local. Nos casos, a responsabilidade será ou do ICNF ou dos Baldios. É preciso identificar de quem são as responsabilidades, sendo que não são da Câmara Municipal. Também questionou a Senhora Ministra relativamente à calçada da entrada para o Covão d'Ametade e foi-lhe respondido que a gestão passou para os Baldios, estando por resolver a utilização e licenciamento das construções. Aguardam os Baldios que lhes seja comunicado o tratamento a adotar. Também perguntou sobre se as construções existentes poderiam ser melhoradas e concedidas como apoio ao campismo e, foi-lhe respondido afirmativamente. Isto, em frente ao Senhor Presidente da Direção dos Compartes dos Baldios de São Pedro. Portanto, entende que se terá ultrapassado a parte de não podem utilizar as casas de banho e os anexos para servirem de apoio ao campismo. Também falou na limpeza e recolha dos resíduos e o Senhor Presidente dos Compartes referiu que iriam fazer o possível para o local ficar limpo.-----

Prosseguiu dizendo que o Parque Natural, fez as obras que fez e nunca as licenciou, porque não necessitava, era administração do Estado desconcentrada. Agora, não percebe a exigência de licenciamento.-----

Continuou dizendo que, se o estado deplorável se mantiver, alguém terá de ser responsável e colaborar no sentido de haver uma limpeza destes dois lugares emblemáticos: o Covão da Ponte e o Covão d'Ametade.-----

Quanto ao *deck*, pensa que, o que lá está, é fruto de comportamentos de falta de civismo. Se o material é igual ao material utilizado no Parque das Nações, será fácil de encontrar fornecimento a fim de reparar as partes danificadas.-----

No que diz respeito à E.R. 338 Manteigas-Piornos, teve a oportunidade de escrever ao Senhor Ministro da Economia a dar-lhe nota de que a Câmara não está conformada com o arranjo proposto pela Estradas de Portugal, E.P.. Juntamente com o ofício, remeteu-se a moção



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

aprovada pela Assembleia Municipal e transmitiu-se que não é a solução que a Câmara pretende, recomendando que o milhão de euros previstos para a estrada, sejam despendidos numa primeira fase com o alargamento da plataforma e piso novo e logo que possível se faça uma segunda fase. Desconhece o motivo pelo qual o Senhor Ministro da Economia não teve agenda para receber os Presidentes da Câmara e da Assembleia Municipal e pelo reencaminhamento do pedido para o Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações com quem já entro em contacto. Até hoje, a Câmara ainda não recebeu nenhuma comunicação de agendamento de reunião. Na passada quinta-feira, dia 21 de Maio, a Câmara foi visitada pela Senhora Diretora de *Stakholders* da Estradas de Portugal, E.P., Engenheira Rosário Rocio e pelo Senhor Diretor Francisco Miranda e outros elementos e, estiveram presentes, para além dele próprio, o Senhor Engenheiro Lemos Santos, Presidente da Assembleia Municipal e o Senhor Dr. José Manuel Cardoso, Vice-Presidente da Câmara Municipal. Tiveram a oportunidade de transmitir à equipa da Estradas de Portugal, E.P., que o Município não concorda com a obra que vão fazer e que esta não resolve o problema da E.R. 338, quer em termos de segurança, quer em termos de circulação e, por estes motivos, solicitaram que o projeto fosse revisto e alterado por forma a ser realizado de maneira diferente, também com o alargamento da plataforma e, naturalmente, piso novo. Também lhes foi transmitido que o Município já esperou dez anos, ou mais, e que espera mais um ano ou dois, desde que o projeto seja convenientemente refeito e executado em conformidade. A Estradas de Portugal, E.P. apresentou, ao longo destes anos, toda uma série de argumentos numa tentativa de justificar a posição deles e, nunca ligaram nada às exposições da Câmara. -----
Prosseguiu dizendo que a mesma atitude despiciente da Estradas de Portugal, E.P. está presente, também, na parcial municipalização da E.N. 232. -----
Continuou dizendo que, no decurso da última reunião, a Câmara solicitou que a Estradas de Portugal, E.P. não avançasse com nada, até a Câmara ser recebida pelo Senhor Secretário de Estado da tutela, caso contrário, já estaria a admitir que, o que será dito pelo Senhor Secretário de Estado, não terá qualquer tipo de influência. -----
Também referiu aos representantes da Estradas que se deveria chegar a uma posição aceite pela Câmara, caso contrário, os Munícipes não irão ficar agradados com a intervenção que pretendem fazer e não ficarão, certamente, de braços cruzados. Pensa que foi a única altura da reunião em que tiveram alguma modéstia e talvez algum receio. -----
Prosseguiu dizendo que, tanto ele, como os Senhores Presidente da Assembleia e Vice-Presidente, ficaram convencidos que, pelo menos transitoriamente, iriam aguardar pela reunião entre a Câmara e a Secretaria de Estado da tutela. Porém, no dia 25 de maio, às 19:20 horas da noite, foi recebido um *e-mail* da Estradas de Portugal, E.P. a informar do teor de uma carta,



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

anexa ao *e-mail*, a comunicar que vão intervir na E.R. 338 como se não tivesse havido reunião três dias antes. Após o recebimento da carta, ficou ainda mais irritado devido à falta de ética processual: se a Câmara tinha transmitido que estava a aguarda uma reunião com o Senhor Secretário de Estado da tutela, no mínimo, aguardavam pelo resultado dessa reunião. Então, de seguida, a Câmara enviou um e-mail a comunicar que, quem esperou mais de quinze anos pela requalificação da estrada, também espera mais um ano, ou dois, pela realização de obras de alargamento e beneficiação da E.R. 338 e que a Câmara não deu anuência para o que a Estradas de Portugal E.P. vai fazer, nem pode vir a concordar. A Câmara não aceita aquele tipo de intervenção. Também referiu no *e-mail* que, pelo menos durante os fins-de-semana, teria de haver circulação de automóveis ao longo de todo o troço. Até agora, ainda não obteve qualquer resposta e tem sido esta a postura da Estradas de Portugal E.P., perante as cartas que têm sido enviadas, algumas delas com grande magnitude, quer na dimensão, quer nos argumentos. Apesar de tudo, continua à espera que o Senhor Secretário de Estado da tutela receba a Câmara e que possa ser sensível à questão e que aceite que um milhão de euros possa ser gasto numa primeira fase de obras e, mais tarde, virem outras verbas para se finalizarem as obras na estrada, numa fase seguinte. -----

Continuou dizendo que pensa que a Câmara, ao longo do tempo, fez tudo o que lhe competia e o que lhe cumpre e continuará a opor-se à intervenção, como está prevista.-----

No que diz respeito à conduta de águas para abastecimento da unidade de engarrafamento, a Câmara entendeu que deveria notificar, a Glaciar, e o administrador da recuperação - PER numa primeira fase. De acordo com a lei, o administrador deverá ser chamado a pronunciar-se sobre esta matéria de pagamento pela utilização da conduta e da infraestrutura de captação. Existem na justiça portuguesa, intervalos de decisão extremamente alongados e desconhece-se quando haverá mais evolução sobre esta matéria. -----

Relativamente à visita da Senhora Ministra da Agricultura e do Mar, informou que elaborou um Memorando que lhe apresentou onde lhe expôs várias questões referentes à atuação do INCF/PNSE e, também foi portador (a pedido deles) de um abaixo-assinado com cerca de quatrocentas assinaturas dos habitantes do Concelho de Manteigas, de Valhelhas e de Famalicão, relativamente a um conjunto de questões que eles consideravam negativas por parte do ICNF/PNSE. -----

Prosseguiu dizendo que, na sua opinião, a visita não foi muito simpática porque se incompatibilizou, institucionalmente (não pessoalmente), com a Senhora Presidente do ICNF que entendia que, tudo o que havia no Concelho, era graças à intervenção do PNSE. Teve a oportunidade de lhe transmitir que não era assim e que nem sabia se, em Manteigas, haveria serviços ou alguma delegação do ICNF, porque bastaria olhar para a fachada do edifício do



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

PNSE, para se interrogar sobre se o edifício ainda seria habitado, pois é necessário proceder a obras de reparação, nos termos da lei.-----

A Senhora Ministra disponibilizou-se para ceder as Casas do Guarda e até para ceder a sua parte na gestão dos Baldios, assim estes o entendam e, desde que paguem ao Ministério as obras que tenham sido feitas. Os Baldios estiveram presentes, todavia desconhece qual é a posição que assumiram relativamente a esta matéria. -----

Continuou dizendo que reforçou que antes de ser criado o PNSE e já existia o Concelho de Manteigas e que nunca houve compensações pelas limitações impostas. Foi-lhe respondido pela Senhora Ministra que, se a Câmara quiser sair do PNSE, que saia, que ninguém é obrigado a fazer parte dele. -----

Finalizou dizendo que fica uma mágoa relativamente à atuação da Estradas de Portugal, E.P. e do ICNF, pela sua falta de respeito para com os eleitos locais e pelo Povo. Acha que há intromissões exageradas no território e que deveriam ouvir a Câmara; por parte dos Órgão da Administração Central, ou de empresas públicas com concessão, entendem que a Câmara não deve intervir onde eles acham que têm todo o poder. Isso, a Câmara não aceitará. No entanto, dado o já observado, não espera uma atitude positiva e aberta da Estradas de Portugal, E.P.-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho solicitou que se compilasse toda a documentação relativa à questão da E.R. 338, por forma a ter uma cronologia de toda a matéria, que já é longa, e que marca algumas épocas, sempre todos com a mesma defesa consensual. -----

Continuou dizendo que concorda com o Senhor Presidente quando diz que não espera uma atitude de abertura e positiva da Estradas de Portugal, E.P.. -----

No que diz respeito a uma intervenção mais musculada, não faz bem à democracia, que a Câmara apele a algum tipo de atitude. A população sabe o que quer e o que há-de fazer. Os municípios andam cansados de tanta negação por parte do Governo e por parte da Estradas de Portugal, E.P. que, para quem reage, já tudo é legítimo. -----

Prosseguiu dizendo que, depois de ler a carta da Estradas de Portugal, E.P., nota que ela respondeu à Câmara com arrogância. Ao mesmo tempo que estava a decorrer a reunião na Câmara com a Estradas de Portugal E.P., esta emitia uma notícia, na comunicação social, a transmitir que iriam encerrar a E.R. 338, por quatro meses, e que o projeto é aquele e que não há mais nenhum. É lamentável. -----

Prosseguiu dizendo que, à entrada de Manteigas, na Reta da Pedreira, foi plantado um parque arbóreo que produziu mais do que o esperado, fruto da proteção colocada à volta das árvores, que evitaram que o gado, que por ali passa, fruto da inatenção dos pastores, danificasse as



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

árvores. No entanto, o local está cheio de ervas e arbustos, pelo que seria conveniente que fossem cortadas e regadas as árvores, para que possam continuar a desenvolver-se. -----

-----O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga esclareceu que, ao falar de “intervenção musculada” não está a apelar a uma rebelião, mas a uma participação cívica de indignação. -----

Continuou dizendo que a autoridade máxima no Concelho de Manteigas, é o Presidente da Câmara democraticamente eleito. Lamentavelmente, acontecem reuniões no território de Manteigas em que o Presidente da Câmara é quase o convidado. Isto traduz bem o funcionamento e o estado geral a que o País chegou. -----

No que diz respeito ao ICNF/PNSE, antigamente, era uma instituição de referência neste Concelho e, com muito menos meios, fazia muito mais. Agora, sobretudo, atrapalha a vida dos municípios e não cumpre os seus objetivos. -----

Quanto à questão da conduta de água para a unidade de engarrafamento de águas, há uma série de incongruências que ninguém entende. Até chegou a ler que a Estradas de Portugal E.P. referia que a Câmara teria de retirar a conduta. Perante isto questiona: agora, eles vão retirá-la para executarem as obras, ou o que é que na realidade vão fazer? -----

-----O Senhor Presidente informou que a conduta está, neste momento, a abastecer a unidade de engarrafamento de águas e 50% é de utilização pública, sob a tutela da Águas do Zêzere e Côa, S.A. (AdZC). Mas, na última reunião, a Estradas de Portugal, E.P. nem falou das condutas. -----

-----O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga entende que a Estradas de Portugal E.P. está a fazer tudo um pouco “em cima do joelho”. Se houvesse bom senso, deixaria reunir a Câmara e a Assembleia Municipal com o Senhor Secretário da Tutela e, decorrente do resultado dessa reunião, poderiam alguns pontos de divergência ser ultrapassados. Esta atuação leva-o a pensar que, mais uma vez, no País se vai desperdiçar dinheiro (o Povo a pagar) com uma estrada que, para os próximos trinta anos, não resolve absolutamente nada os problemas de Manteigas. -----

-----O Senhor Vice-Presidente pensa que, o que seria normal, antes da Senhora Diretora de *Stakeholders* vir à reunião, não conhecendo a estrada, primeiro visitasse a mesma. Contudo, procedeu ao contrário. Primeiro esteve na reunião e depois disse que ia ver a estrada. -----

-----O Senhor Presidente propôs que, tendo em conta que a próxima reunião de Câmara calha no dia dez de junho (feriado nacional), ela seja antecipada para o dia nove, ao que todos concordaram. -----

Ordem do Dia.-----

Participação variável no IRS, conforme o previsto no artº 26º, da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, referente aos rendimentos respeitantes ao ano de 2016.-----

-----Foi presente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a seguinte proposta:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

DELIBERAÇÃO SOBRE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS

Considerando que:

Nos termos do número 1, do artº 26º, da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro "...Os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no nº 1 do artigo 78º do Código do IRS deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Social...".

O número 2, do mesmo artigo prevê, "A participação referida no número anterior depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual deve ser comunicada por via eletrónica pela respetiva Câmara Municipal à Autoridade Tributária, até 31 de Dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos."

Propõe-se submeter à Assembleia Municipal a seguinte proposta: -----

Aprovar a dedução máxima, correspondente a 5%, na participação variável do IRS, com efeitos na dedução à coleta dos sujeitos passivos com domicílio fiscal em Manteigas. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Apreciação e deliberação sobre o Protocolo de Colaboração para Agilização dos Processos de licenciamento de empreendimentos turísticos e respetiva promoção turística.-----

----- Foi presente, para apreciação e deliberação, o Protocolo de Colaboração para Agilização dos Processos de licenciamento de empreendimentos turísticos e respetiva promoção turística. -

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração para Agilização dos Processos de licenciamento de empreendimentos turísticos e respetiva promoção turística. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação sobre a proposta da Câmara Municipal referente à faturação de água e saneamento pela Firma AdZC – Águas do Zêzere e Côa, S.A. – Nomeação de Tribunal Arbitral.-----

----- Foi presente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a seguinte proposta: -----

"Proposta

Assunto: Faturação de água e saneamento pela Firma AdZC – Águas do Zêzere e Côa, S.A.
Nomeação de Tribunal Arbitral

Segundo informação do Senhor Presidente no pretérito dia 10 do corrente houve uma reunião com os Municípios que integram o Sistema Multimunicipal de Águas e Saneamento gerido pela AdZC, S.A. e o advogado Dr. Pimentel sobre o assunto em epígrafe.

São conhecidos os dados que estão na base do litígio entre os Municípios, AdZC, S.A. e Águas de Portugal e que se referem aos valores tarifários e volumes de água e saneamento a reconhecer pelos primeiros, como dívida, no seguimento do entendimento da Assembleia havida em Fornos de Algodres que as segundas – AdZC, S.A. e Águas de Portugal – nunca subscreveram até hoje.

No essencial está subscrito pelos Municípios e não pelas duas outras entidades que:



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 1º - Cada Município pagará 0,50€ como tarifa por m3 de água fornecida pela AdZC, S.A.
- 2º - Cada Município pagará 0,55€ por m3 de saneamento entregue para tratamento;
- 3º - O volume máximo (m3) de saneamento a pagar por cada município será 80% do volume de água adquirida à AdZC, S.A.

A deliberação que se refere atrás nunca foi subscrita, repete-se, pelas AdZC, S.A. e Águas de Portugal, presentes na dita Assembleia e sistematicamente recusaram vir a fazê-lo.

Não restava mais nada aos Municípios – estes assumem que houve anuência dos outros dois interlocutores quanto aos valores tarifários e volumes de efluentes – senão seguir a via necessária e suficiente, isto é, avançar com uma ação para Tribunal. Neste caso, o Tribunal competente que é um Tribunal Arbitral.

Assim foi informado pelo Sr. Dr. Francisco Pimentel e aceite pelos Municípios do Sistema no passado dia 10 de março de 2015.

Pedida a constituição do Tribunal os Municípios já indicaram o seu Juiz e a AdZC, S.A. indicou o seu. Em conjunto irão designar o terceiro (3º) Juiz.

Portanto, o processo está agora formalmente em Tribunal.

A questão que se colocará será: a partir desta data deverá ser lançada e reconhecida como dívida o que está contido na ata de Fornos de Algodres, pois está colocada em Tribunal a ação que visa seja reconhecida a “decisão” da Assembleia?

Porquê a partir de agora e não antes? Porque até agora foi sucessivamente tentado que a AdZC, S.A. e Águas de Portugal reconhecessem o seu compromisso, o que não fizeram. A partir de agora o processo segue trâmites contenciosos e não seria coerente, parece, adotar outra atitude.

Consultados o ROC e o TOC que prestam serviço ao Município, propõem-se os procedimentos recomendados pelo TOC:

- a) Relativamente à dívida incluída na relação de documentos a liquidar com o empréstimo de saneamento financeiro, a aguardar Visto do Tribunal de Contas, se mantenha o registo da dívida nos termos do referido processo;
- b) No que concerne à faturação emitida pela AdZC, ainda não liquidada, emitida em 2014 e 2015 sugere-se que:
 - i. Seja registado na contabilidade orçamental e patrimonial o valor das faturas da AdZC reconhecido pela Autarquia, em conformidade com o acordo de Fornos de Algodres, garantindo que se verifica o cumprimento das disposições previstas no artº 5º do Decreto-Lei nº 114/2014, de 21 de julho;
 - ii. Que o valor faturado pela AdZC, reclamado em sede de tribunal arbitral, seja registado na dívida patrimonial, sendo considerado para efeitos de apuramento da dívida global nos termos do RFALEI (Regime Financeiro das autarquias Locais e Entidades Intermunicipais);

No que respeita aos juros de mora, considerando a dificuldade de destrinçar das notas de débito emitidas pela AdZC o valor relativo às dívidas reconhecidas, se proceda ao registo integral na contabilidade patrimonial.”

-----O Senhor Presidente fez uma sinopse relativamente à questão em apreço e o seu enquadramento. -----

-----O Senhor Vice-Presidente aditou que o único “desentendimento” entre o Técnico Oficial de Contas (TOC) e o Revisor Oficial de Contas (ROC) é que este último aconselhava que a dívida fosse contabilizada em provisões e, o TOC disse que era preferível acautelar a situação do endividamento da Câmara e que fosse contabilizado em dívidas. A Câmara optou pela posição do TOC e, entretanto, falou com o ROC que informou que não havia nada em contrário, antes reforça transparência do processo. Portanto, não é registada em provisões, mas sim nas dívidas, até para ajudar a Câmara a não ultrapassar os seus limites de endividamento. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Presidente acrescentou que ficará registado como dívida, só que a Câmara não assume o pagamento da dívida não reconhecida. -----

----- O Senhor Vice-Presidente esclareceu também que o Tribunal de Contas, em relação ao Saneamento Financeiro, considera a dívida que existia a um de janeiro, de modo que o valor para saneamento financeiro é de cerca de dois milhões e quinhentos e dois mil euros. Poder-se-ia recorrer, mas dada a lentidão da justiça e considerando os juros de mora, a Câmara vai aceitar este último despacho do Tribunal de Contas e, simultaneamente, compensar cerca de duzentos mil euros que a AdZC deve de rendas e de encargos, comissões e garantias bancárias, fica-se a trezentos mil euros daquilo que era pretendido. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho referiu que esta proposta se divide em duas partes completamente distintas. Uma delas é o preâmbulo, para depois se justificar a proposta, a partir do parágrafo onde se diz "...consultados o ROC e o TOC...". A primeira parte é plausível que aconteça: avançar com uma ação para Tribunal Arbitral, porque de facto, é preciso resolver, de uma vez por todas, o problema junto da AdZC, que é obrigar a AdZC e a Águas de Portugal a colocar por escrito aquilo que, como gestores responsáveis, se comprometeram a fazer com as Câmaras Municipais, na reunião que aconteceu em Fornos de Algodres. Se bem que, o projeto que inicialmente opunha as Câmaras Municipais à AdZC, não tinha por objetivo, fazer reconhecer isto em tribunal. Tinha por objetivo, a anulação do contrato com a AdZC. Este, é outro processo que está entregue ao mesmo advogado. Se, de facto, em Tribunal Administrativo, vier a ser julgada a AdZC e vier ao encontro da posição das Câmaras Municipais, teria que haver denúncia do contrato. Perante isto, pergunta, como ficaria a cobrança da água toda que está em atraso? Sendo certo que sempre se considerou que os aumentos consecutivos das tarifas por parte da AdZC, foram in comportáveis para as câmaras municipais e ultrapassaram o contrato inicial, que era um compromisso que a AdZC tinha com os municípios. Em 2013, já estavam os municípios a pagar tarifas que estavam previstas para 2028. Se esses contratos viessem a ser considerados nulos e sem efeito, tudo cairia por terra e a Câmara não estaria confrontada com esta realidade. A segunda parte da proposta, não precisa sequer de ser votada em reunião de Câmara: é uma questão de gestão. Vai-se abster, porque é um ato de gestão da parte da atual Câmara. Porque, se o anterior Executivo fazia provisão da dívida à AdZC, porque não eram dívidas reconhecidas em tribunal (só ele é que as pode reconhecer), a atual Câmara decidiu registá-las na contabilidade patrimonial. Foi um ato de gestão da atual Câmara, e daí dar aso a que fizessem aprovar um pedido de empréstimo na Assembleia Municipal, o tenha remetido para o Tribunal de Contas e ao qual será emitido o visto. Mas, para pagar à AdZC, dívidas que, do seu ponto de vista, são contestadas em tribunal através da anulação do contrato. Portanto, abstém-se reconhecendo que é uma questão de mera gestão da



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

atual Câmara, é de critério em relação ao registo da dívida e da despesa na contabilidade orçamental ou na contabilidade patrimonial. Aqui, é nos dois sentidos: é a parte que já estão a reconhecer como dívida da Câmara à AdZC, independentemente, de qualquer decisão do tribunal e a outra, é aquela que, para além do acordo que agora passa a escrito, as câmaras não devem, de facto, em primeira instância, reconhecer. -----

-----O Senhor Presidente referiu que há, de facto, um pedido de anulação do contrato inicial com a AdZC, por via da Covilhã ter sido excluída do sistema. Esse é um processo que se arrasta há mais de nove ou dez anos e foi ainda a Senhora Ministra Dulce Pássaro que despachou que, uma vez que a Covilhã saiu do sistema, os municípios tinham razão, tendo em conta que o sistema ficou mais pequeno e que saiu um dos maiores clientes, a Covilhã e, decorrente desta situação, a Ministra propôs que houvesse uma subvenção às Câmaras, no valor de doze milhões de euros, para ultrapassar essa saída. No último quadriénio, os municípios foram tentando que houvesse a devolução dos doze milhões de euros, acompanhados dos juros, para compensar os municípios. Em 2014, os municípios do Fundão, Gouveia, Guarda, Manteigas e Belmonte foram designados para dialogar com o Ministério do Ambiente, em ordem a que houvesse os doze milhões de euros para devolver às Câmaras Municipais e que também fosse considerada uma tarifa diferente daquela que está a ser praticada. O Senhor Ministro comprometeu-se a, no prazo de três meses, resolver a situação mas, até agora, ainda não se sabe o desenrolar da situação. - Continuou dizendo que a anulação do contrato, por via do Tribunal Administrativo (que foi solicitada), será retirada se forem liquidados aos municípios cerca de dezoito milhões de euros. Esta é uma matéria. Outra matéria, é a própria alteração do contrato no valor das tarifas. -----

-----O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga referiu que também se abstinha, pelos motivos que expôs quando foi tratado o empréstimo referente a esta matéria e pelas mesmas razões que expôs o Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho. -----

-----Submetida a votação, a Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com a abstenção pelas razões que expuseram, dos Senhores Vereadores Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho e António José Ascensão Fraga, aprovar a proposta apresentada. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação sobre a proposta de Normas de Participação do Concurso do Hino Municipal de Manteigas. -----

-----Foi presente, para apreciação e deliberação, a proposta de Normas de Participação do Concurso do Hino Municipal de Manteigas. -----

-----Submetida a votação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Normas de Participação do Concurso do Hino Municipal de Manteigas. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Proposta de aquisição de exemplares do livro intitulado “Linhas entre Nós”, da autoria de José A. Marcos Serra. -----

----- Foi presente a comunicação do Senhor José A. Marcos Serra, para a aquisição de exemplares do livro intitulado “Linhas entre Nós”, da sua autoria.-----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vice-Presidente, Dr. José Manuel Saraiva Cardoso, adquirir 166 livros, pelo custo unitário de 5,00 euros, IVA incluído, à Grafilinha – Trabalhos Gráficos e Publicitários, Lda., NIF 501 511 547.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Pedido de isenção de taxas administrativas inerentes ao processo de licenciamento de alteração de fachadas do Bloco B, Bairro 25 de Abril.-----

----- Foi presente o requerimento pelo Condomínio do Bloco B, do Bairro 25 de Abril, a solicitar a isenção de taxas administrativas inerentes ao processo de licenciamento de alteração de fachadas do Bloco B, Bairro 25 de Abril.-----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, isentar as taxas administrativas inerentes ao processo de licenciamento de alteração de fachadas do Bloco B, Bairro 25 de Abril.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Ratificação do parecer favorável relativo à celebração do contrato de prestação de serviços referido na informação registo nº 1720, datada de 20 de maio de 2015, nos termos do nº 3, do artigo 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Foi presente, para ratificação, o parecer favorável relativo à celebração do contrato de prestação de serviços referido na informação registo nº 1720, datada de 20 de maio de 2015, nos termos do nº 3, do artigo 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho referiu que se volta a ter um processo idêntico a todos os outros que já foram presentes a reunião de Câmara: não identificam o evento. Se o Senhor Presidente não apresentasse o mesmo verbalmente, ficariam sem saber, pois a informação nada diz para além da legislação que obriga à aprovação por parte do Órgão Executivo. E, mais uma vez, a informação traz apenas as certidões de não dívida e é somente por elas que ficam a saber qual é a empresa prestadora do serviço. Doravante, solicita que as informações sejam mais completas.-----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar do parecer favorável relativo à celebração do contrato de prestação de serviços referido na informação registo nº 1720, datada de 20 de maio de 2015, nos termos do nº 3, do artigo 35º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----



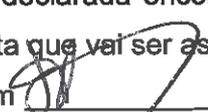
CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

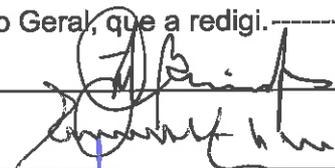
-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

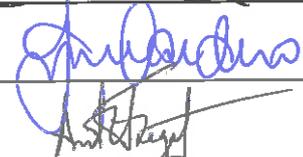
-----Na reunião foram distribuídos os seguintes documentos, para conhecimento: Memorando no dia da visita de Sua Excelência, a Senhora Ministra da Agricultura e do Mar; Ofício referência BBA04 – CMM 945, referente ao pedido de reunião ao Senhor Ministro da Economia, da Moção da Assembleia Municipal referente à ER338 e do *e-mail* do secretariado do Senhor Ministro da Economia a remeter o assunto para o Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações; *E-mail* da Câmara, datado de 26 de maio de 2015, dirigido à Estradas de Portugal, E.P.; *E-mail* da Estradas de Portugal, E.P. a comunicar o encerramento da ER 338, referência DSC/2015/336; das modificações ao orçamento e Grandes Opções do Plano – Alteração nº 6 e 7. -----

Finanças Municipais. -----

-----Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de setecentos e noventa e um mil e quatrocentos e sessenta e dois euros e setenta e quatro centímetros (€ 791.462,74). -----

-----E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas e trinta minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim  Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi. -----









CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

